39

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 9/58

DOCUMENTO Nº 101/58

Artigo 1º - Fica denominada "CIDADE DE SÃO VICENTE", a via pública que parte da avenida Martins Fontes até a avenida Pérsio de Souza Queiroz Filho, no bairro do Catiapoan.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 1 958

a) - JOÃO CAMILLO ALVES FERREIRA

mls

Proc. 13/5-8